



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/PMCSA-SELOG/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
(IFPE), QUE CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO
DE PLACAS INDICATIVAS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA CARDOSO
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas, através da Secretaria Executiva de Logística, referente Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/PMCSA-SELOG/2021, Pregão Eletrônico n.º 005/PMCSA-SELOG/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.246.265/0001-51, com sede na Rua Icapo, nº 226, Estância, Recife/PE, CEP: 53.865-250, telefone (81) 3228-4527, representado pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo França de Andrade Velloso**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.346.467 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 497.506.234-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 175/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, datado de 05 de abril de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando a prorrogação do saldo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 017/PMCSA-SELOG/2021, celebrado em 08 de abril de 2021, encontrando-se em vigência até 08 de abril de 2024, **no valor original de R\$ 501.060,00 (quinhentos e um mil, sessenta reais)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas a Secretária Executiva de Logística, Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de abril de 2025.

Considerando que a presente prorrogação é apenas do saldo remanescente do contrato original que totaliza o valor de R\$ 302.846,46 (trezentos e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 175/2024**, datado de 05 de abril de 2024, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 08 de abril de 2025, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística <i>Marcelo Roberto Nunes Diniz</i> Secretaria Executiva de Logística	CONTRATADO: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA <i>Arz UN</i>
TESTEMUNHA: Celia das Maria da Silva Lima Gerente Financeira Secretaria Executiva de Logística CPF (MF): <i>040.73.144-60</i>	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>015.00000000</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 017/FMS/2021, Processo Administrativo nº 028/FMS/2021, Processo licitatório nº 028/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 023/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL, **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de Maio de 2025**, conforme inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, **Contratada:** **WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, com sede na Rua Noruega, nº 214, Pau Amarelo, Paulista, PE, CEP: 53433-190. **Valor total: R\$ 36.869,84 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).** **Vigência:** 12(doze) meses.
Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de abril de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:64EB7B3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2024. Edição 3607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA DO
**CABO DE
SANTO
AGOSTINHO**
Construindo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº202/2024 – 27.05.2024

De: Diego Lira de Almeida
Secretário Executivo de Logística

Para: Bruno Cesar da Silva
Controlador Geral do Município

Para: Maria Sizenalda de Souza Timóteo
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Para: Antônio Baptista
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: via termo aditivo

Prezados,

Segue via do Contrato nº017/PMCSA-SELOG/2021, da empresa Cardoso Indústria e Comércio Ltda.

Atenciosamente,


Diego Lira de Almeida
Secretário Executivo de Logística

